

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA HISTÓRIA

---

**Prova 19 | 2023**

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei 55-2018, de 6 julho e Despacho Normativo nº4-B/2023, de 3 de abril)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de História, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração da prova
- Material utilizado

Importa ainda referir que, nas provas de equivalência desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova de equivalência diz respeito.

### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência tem por referência as Aprendizagens Essenciais. A prova de equivalência desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada, incidindo sob os domínios do tratamento da informação/utilização de fontes; compreensão histórica (espacialidade, temporalidade e contextualização) e comunicação em História.

No Programa da disciplina define-se, globalmente, uma orientação metodológica que implica a progressiva construção do saber histórico, com recurso à análise de fontes. Neste sentido, pode ser exigido ao examinando, nomeadamente:

- A interpretação de diferentes tipos de fontes;
- O domínio e aplicação correta dos conceitos históricos;
- A localização cronológica e espacial dos acontecimentos e processos relevantes, relacionando-os com os contextos em que ocorreram;
- A identificação e caracterização das diferentes fases da evolução histórica;
- O relacionamento da história nacional com a história europeia e universal, destacando a especificidade do caso português;
- A identificação da multiplicidade de fatores e a relevância da ação de indivíduos ou grupos, relativamente a fenómenos históricos circunscritos no tempo e no espaço;
- A elaboração de sínteses escritas, a partir da informação recolhida, com correção linguística e aplicando o vocabulário específico da disciplina.

A prova incide sobre os seguintes conteúdos:

Conteúdos	Cotação (em %)
<b>Tema C.</b> A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE OCIDENTAL E A EXPANSÃO ISLÂMICA.	15 a 25
<b>Tema E.</b> EXPANSÃO E MUDANÇA NOS SÉCULOS XV E XVI	15 a 30
<b>Tema I.</b> A EUROPA E O MUNDO NO LIMIAR DO SÉC. XX	20 a 30
<b>Tema J.</b> DA GRANDE DEPRESSÃO À 2ª GUERRA MUNDIAL.	20 a 40

## 2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

Os alunos não respondem no enunciado. As respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino.

A prova apresenta quatro grupos de itens.

Os quatro grupos têm por suporte documentos de natureza diversa (documentos escritos ou textos historiográficos, gráficos, quadros, mapas, cronologias, imagens, gravuras, fotografias, esquemas...).

Todos os itens da prova exigem a análise dos documentos apresentados.

A prova integra itens de construção de resposta curta, itens de resposta restrita, itens de construção de resposta extensa e itens de seleção.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas no Programa.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

**Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação**

Tipologia de itens	Nº de Itens	Cotação por item (em %)
<b>Itens de seleção*</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolha múltipla</li> <li>• Associação / correspondência</li> <li>• Ordenação</li> <li>• Completamento de espaço</li> </ul>	5 a 15	3 a 15
<b>Itens de construção</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resposta curta</li> <li>• Resposta restrita</li> <li>• Resposta extensa</li> </ul>	5 a 15	3 a 16

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

#### **Itens de seleção, ordenação e associação**

Nos itens de escolha múltipla, a cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

#### **Itens de construção**

Nos itens de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de construção de resposta restrita e de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Nos critérios relativos a estes itens, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Se a resposta obtiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas aos itens são analisadas de acordo com o seguinte:

- a relevância da resposta relativamente à questão formulada;
- a forma como a fonte é explorada, valorizando-se a interpretação, e não a mera paráfrase, bem como a correta transcrição de excertos usados como suporte de argumentos;
- a mobilização de informação circunscrita ao assunto em análise e o domínio da terminologia específica da disciplina.

A avaliação do domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

### Quadro 3 – Descritores do domínio da comunicação escrita

Níveis	Descritores
2	Texto bem estruturado, sem erros de sintaxe, de pontuação e / ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e / ou de sentido.
1	Texto com problemas de estrutura, com erros de sintaxe, de pontuação e / ou de ortografia, cuja gravidade implique perda de alguma inteligibilidade e / ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

#### 4. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

4 / 4

#### 5. MATERIAL AUTORIZADO

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Proposta aprovada em reunião de Departamento de Ciências Sociais e Humanas em 10/05/2023

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico em: 16/05/2023